



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Tabularium n.º 08191.047459/2015-73,

RESOLVE:

Interromper a partir de 09/11/2015 a licença-prêmio por tempo de serviço concedida pela Portaria/PGJ n.º 1767, de 05 de novembro de 2015, à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO**, de **07 dias**, para usufruto no período de **03/11/2015 a 09/11/2015**, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 26/08/1998 a 24/08/2003, com fundamento no art. 3º, §2 e §3 da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 14/DEZ/2015 16:33 0010839

Aliv. Loto 3275-3
Publicada em 14/12/15
Esta cópia confere com o original